



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020600/2015-20, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.797/DAP, de 22/12/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 08/01/2016, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao (a) servidor (a) **SANDRA GORETTI FRANÇA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186496, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Centro Cirúrgico – HU/CC, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 23/07/2015”, leia-se “a partir de 24/07/2015”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 30/05/17